



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE LEILÃO 05º/2023

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por intermédio da **Vip Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.187.134/0001-75**, na condição de contratada pública de serviços de **recolhimento e custódia em pátios informatizados, de veículos automotores apreendidos em razão de infração à Legislação de Trânsito, veículos abandonados em vias públicas, que prevejam a aplicação de medidas administrativas e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do estado de Mato Grosso, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro (LEI 9.503/97), Lei 8.987/95 e a Lei Complementar nº 4.162/2016 da Prefeitura de Varzea Grande - MT**, em conformidade com o **Contrato Público nº 072/2018 de 19 junho de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade **ONLINE** no site www.vipleiloes.com.br para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP Gestão e Logística S.A, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (**JUCEMAT**), **Sr. ERICO SOBRAL SOARES, CPF: 043.261.883-08**, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 31/05/2023

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e da contratada - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos **dia 30 fechar 2 condicionamento na fila de quê tá com jeito de maio de 2023, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado na Avenida Júlio Domingos de Campos, Bairro: Marajoara, Varzea Grande MT** para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site **www.vipleiloes.com.br**. Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de **5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado**, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea “a” da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no **site www.vipleiloes.com.br**.

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

7.3.1 Arrematante só podera RETIRAR O VEICULO do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2023 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2023 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2023 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correo (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2023 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.2. Os veículos inseridos no anexo II possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias **29/06/2023 a 29/07/2023 (leilão do dia 31/05/2023)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATACÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, poderá ser acrescentado mais 30 (trinta) úteis para as desvinculações dos respectivos débitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO DA VIP LEILÕES - AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, Bairro: MARAJOARA, VARZEA GRANDE - MT

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

9.10.1 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leilado antes do período de entrega dos lotes.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, Comissão Permanente de Leilão, sito na **Av. Castelo Branco – Centro Sul, Várzea Grande – MT CEP 78110-200**, no horário das 12h00 às 18h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** no ano de 2020, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.1.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na

arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Várzea Grande para ser leiloados em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 90 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Várzea Grande - MT, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Várzea Grande/MT, 03 de maio de 2023

ERICO SOBRAL SOARES JUCEMAT-54
Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Anexo Único

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AValiação	LANCE INICIAL
1	CEC2695	MT	VOLKSWAGEN/GOL GLI 1.8	1996/1996	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ377TT022825	UDC049672	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
2	OBK2999	MT	FLASH/MV ING 110	2012/2012	PRATA	GASOLINA	93FNGBAACCM000896	9AAAC009137	CONSERVADO	R\$ 700,00
3	JZI9083	MT	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	AZUL	GASOLINA	9C2HA07002R003471	HA07E-2003471	CONSERVADO	R\$ 700,00
4	OAR6621	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	93FTNXLBCM003003	9XALB018941	CONSERVADO	R\$ 700,00
5	JPk9440	MS	FORD/FIESTA EDGE	2002/2003	PRATA	GASOLINA	9BFZF12C338038546	CPJA38038546	CONSERVADO	R\$ 3.800,00
6	KAD7938	MT	HONDA/CG 150 JOB	2004/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08304R000760	KC08E34000760	CONSERVADO	R\$ 900,00
7	JYK7680	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	1995/1996	PRATA	GASOLINA	9BGSC08WTSC627213	B10NZ31139983	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
8	JZS6D61	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	GASOLINA	9C2KC08105R015328	KC08E15015328	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
9	NIZ0E76	MT	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	GASOLINA	94J2XSBA88M007775	JBBA8007341	CONSERVADO	R\$ 700,00
10	NJE3766	MT	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	95VCA1E288M011472	C3E8011781	CONSERVADO	R\$ 700,00
11	JYE6303	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	GASOLINA	9C2JC2501SR510421	JC25E-SS10421	CONSERVADO	R\$ 700,00
12	JZG1686	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA07101R229960	HA07E-1229960	CONSERVADO	R\$ 800,00
13	NPF3469	MT	HONDA/POP100	2008/2008	AMARELA	GASOLINA	9C2HB02108R041511	HB02E18041511	CONSERVADO	R\$ 700,00
14	JYR3686	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC270WWR018351	MC27E-W018351	CONSERVADO	R\$ 800,00
15	HTB8709	MS	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	GASOLINA	9C6KE092080199687	E382E-198564	CONSERVADO	R\$ 800,00
16	JZM3C58	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	GASOLINA	9C2MC2700XR021238	MC27E-X021238	CONSERVADO	R\$ 800,00
17	JZI4691	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30102R125137	JC30E12125137	CONSERVADO	R\$ 900,00
18	JZY6986	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	GASOLINA	9C2JC30705R003022	JC30E75003022	CONSERVADO	R\$ 800,00
19	KAN9260	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30103R104405	JC30E13104405	CONSERVADO	R\$ 800,00
20	NJI2802	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C6KE1220A0118024	E3D1E-118034	CONSERVADO	R\$ 900,00
21	KAT5883	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R133344	JC30E78133344	CONSERVADO	R\$ 900,00
22	NJD0D57	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R651719	JC30E78651719	CONSERVADO	R\$ 900,00
23	NJP6988	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R755726	JC30E78755726	CONSERVADO	R\$ 900,00
24	KAI9384	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	GASOLINA	9C2JA04106R821988	JA04E16821988	CONSERVADO	R\$ 800,00
25	NPJ2670	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110AR507647	JC41E1A507647	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
26	MEF4431	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	GASOLINA	9C2KC08105R066069	KC08E15066069	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
27	QBA9629	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	GASOLINA	9C6KE1500B0035496	E3G7E-035497	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
28	OAR7765	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ROXA	GASOLINA	9C2JC4120CR500761	JC41E2C500761	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
29	NTY7748	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4210AR117319	JC42E1A117319	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
30	APU2911	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2MC35008R045243	MC35E8045243	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
31	KAP1454	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9C6KG017070032871	G347E-033592	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
32	NPG4303	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680BR531863	KC16E8B531863	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
33	NUC2110	MT	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0530AR013741	KD05E3A013741	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
34	NPK1661	MT	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C2NC4310BR039105	NC43E18039105	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
35	QCZ7168	MT	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	PRETA	GASOLINA	9C2JC7000GR127143	JC70E0G127200	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
36	QBX8350	MT	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670FR545571	KC16E7F545571	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
37	NTZ3085	MT	HONDA/NXR125 BROS ES	2013/2014	VERMELHA	GASOLINA	9C2JD2320ER002852	JD23E2E002852	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
38	OBG8667	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680ER405748	KC16E8E405748	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
39	NJM4171	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680ER485404	KC16E8E485404	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
40	QBE4432	MT	HONDA/NXR125 BROS ES	2014/2015	PRETA	GASOLINA	9C2JD2320FR100546	JD23E2F100546	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
41	IDO9363	MS	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1996	AZUL	GASOLINA	9BD146000S5543609	146C40114353005	CONSERVADO	R\$ 1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AValiação	LANCE INICIAL
42	DCQ2205	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9BGSC68Z01B175026	NL0050473	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
43	JZN0634	MT	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.6	2002/2003	CINZA	GASOLINA	9BWC805Y23T059551	UNF199924	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
44	HRZ7579	MT	CHEVROLET/CELTA	2001/2001	PRATA	GASOLINA	9BGRD08Z01G154351	7A0005305	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
45	QBJ5578	MT	HONDA/BIZ 125	2016/2016	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4830GR033938	JC48E3G033608	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
46	JZG5552	MT	CHEVROLET/CELTA	2001/2002	PRATA	GASOLINA	9BGRD08Z02G111944	DJ0082286	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
47	JZG7734	MT	CHEVROLET/CELTA	2001/2002	BRANCA	GASOLINA	9BGRD08Z02G121144	DJ0089846	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
48	JZO2697	MT	VOLKSWAGEN/GOL 16V POWER	2002/2002	BRANCA	GASOLINA	9BWCA05X52P093548	AZP094042	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
49	QCF5485	MT	HONDA/BIZ 125	2019/2019	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4830KR411651	JC48E3K411692	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
50	NPM2245	MT	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2010/2011	BEGE	ALCOOL/GASOLINA	93YLSR6RHBJ643830	D4DH760Q132941	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
51	JZM4863	MT	VOLKSWAGEN/POLO 1.6	2002/2003	VERMELHA	GASOLINA	9BWHB09A13P021062	BAH057592	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
52	NJT6411	MT	FORD/KA FLEX	2011/2011	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	9BFZK53A5BB283138	SMRBB283138	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
53	NJL8140	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 RALLYE	2007/2008	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWC805W78T130734	BWX074266	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
54	NPN7J02	MT	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2012	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD15844AC6590892	146E10110309460	CONSERVADO	R\$ 3.900,00
55	NTY6620	MT	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	9BD17164LB5681093	310A1011*9723310*	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
56	NJF4315	MT	VOLKSWAGEN/POLO 1.6	2008/2008	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9BWHB09N18P052757	BPA293444	CONSERVADO	R\$ 4.300,00
57	NSC0867	MT	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	2013/2013	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BHBG51CADP054119	F3LACU024473	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
58	OBN5372	MT	CHEVROLET/SPIN 1.8L MT LT	2013/2014	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BGJB75Z0EB124299	CPA035680	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
59			HONDA/XR 200R	1998/1998	ROXA	GASOLINA	9C2MD280WWR002498	MD28E-W002498	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
60	NPI8551	MT	TRAXX/JL50 Q2	2010/2011	AZUL	GASOLINA	951BXKB83BB003162	JL1P39FMB11T003232	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
61	NJG8922	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR574265	JC41E1A574265	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
62	JYY7912	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	GASOLINA	9C2JC250XWR098708	JC25E-X098708	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
63	BTI4040	MT	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	CINZA	GASOLINA	9BD146000P5122125	3840907	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
64	KAH8937	MT	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2008/2009	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRZ48909G154821	Q40065537	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
65	JZZ6385	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2005	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWCA05X75P110483	BTY005731	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
66	MWE6144	MT	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2006/2007	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRZ48907G155878	K70044182	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
67	BKD0537	MT	FORD/PAMPA 1.8 L	1992/1992	VERMELHA	ALCOOL	9BFZZ55ZNB122282	U0029801	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
68	CKD3467	MT	VOLKSWAGEN/GOL MI	1998/1998	VERDE	GASOLINA	9BWZZ377WP520447	AFZ269389	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
69	JZO8136	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30303R102749	JC30E33102749	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
70	JZD7776	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRETA	GASOLINA	9C2JC3010YR103614	JC30E1Y103614	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
71	KAH8546	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R191113	JC30E77191113	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
72	NVQ6800	GO	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2010/2010	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9BD27804DA7289566	X7*0547082*	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Várzea Grande/MT, 03 de maio de 2023.

Vip Leilões – Gestão e Logística SA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Varzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA